



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.427.302/0001-10, com sede neste Município, neste ato representada por **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 553.837.260-04, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços**

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 28 (vinte e oito passageiros), placa **JWZ 7781**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 02 – 21.708 KM - ROTEIRO 2**

7:00 Casa da Criança, Antônio Vila Nova, Rodolfo Gerlach, Casa da Criança.

11:00 Iraí, Ponte Preta, Barra Grande (Circe), retorna, Edson Folle, Timann, Ponte da Corticeira, Roncador, Biribio, Sanga dos Índios, Livério (retorna), Goretti.

11:40 Goretti, Adão Félix, Zé Favaretto, Edson Folle, Timann, vai até Neuro Mior, retorna pelo Alcione Merlo, escola.

16:20 Goretti, Adão Félix, Zé Favaretto, Edson Folle, Timann, vai até Neuro Mior, retorna pelo Alcione Merlo, escola.

17:00 Escola, Sanga dos Índios, Roncador, Corticeira, L. Baldin, Ponte Preta, Iraí.

**108 Km/dia**

**Valor por km: R\$ 4,35**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 22 (vinte e dois passageiros), placa **DJE3B11**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 05-27.738KM- ROTEIRO 05**

6:30 Iraí, Ponte Preta, L. Lira, desce Adão Felix, Barra Grande, retorna, Edson Folle a direita até o Jeferson Kovalski, retorna até a escola Vicente Dutra, vem para Iraí alunos do Ens. Médio pelo Engarrafamento, Iraí.

11:00 Iraí, Ponte Preta, Linha Lira, retorna 324, Linha Baldin, retorna, Bela Vista (entrada Farinhas Grande), L. Fiuza, vai para a Escola da Goretti.

12:20 Goretti, Bela Vista, Farinhas Grande, Bela Vista, Linha Lira, Santo Antônio, Engarrafamento, Iraí.

15:45 Iraí, Bela Vista, Goretti.

16:20 Goretti, 324 sentidos Planalto, Adilson Diotti, Limite, desce sentido Tamanduá, retorna, desce São Pedro, Linha Chagas (Entrada Muller), Farinhas Grande, Lote 18 Iraí.

**VEÍCULO CAPACIDADE 22 PASSAGEIROS – 138 Km/dia**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**Valor por km: R\$ 4,38**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 16 (dezesseis passageiros), placa MIF 6J86, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 07-19.095KM -ROTEIRO 07 (INDÍGENAS)**

6:50 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

7:20 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

11:30 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

12:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

12:40 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

16:50 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

17:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

18:00 Área Indígena, Escola Goj Veso, retorna Visconde de Taunay.

18:40 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalberto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:30 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalberto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:45 Taunay, Escola Goj Veso, Br, Área Indígena.

VEÍCULO CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS – 95 Km/dia

**Valor por km: R\$ 4,35**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAI- RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB n.º 35.297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_